

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Aplicada
EDITAL ESPECIAL DE SELEÇÃO 2020/2º Semestre

Edital Especial de Seleção DS Para o Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Aplicada 2020 – 2º Semestre, conforme projeto Gestão e Governança em Biossegurança aprovado no Edital Procad Defesa 2019

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Aplicada do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular da Universidade Federal de Viçosa (UFV) torna pública a abertura da SELEÇÃO ESPECIAL de candidatos ao curso de Doutorado do referido Programa para início em agosto de 2020, para atender ao projeto **Gestão e Governança em Biossegurança** financiado via Capes conforme Edital Procad Defesa 2019.

Atendendo a proposta aprovada no Edital Procad-Defesa, esta seleção especial tem por objetivo a formação de gestores públicos de diferentes setores, capacitando-os para discussões de alto nível em Biossegurança e Biodefesa no delineamento de políticas públicas, planos de contenção, normas, regulamentos e propostas de lei, e procedimentos para planejamento, gestão e operação de unidades biocontidas - quais sejam: laboratórios, biotérios, centros hospitalares, centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação, indústrias de vacinas e insumos vegetais, humanos e animais - abordando Biodefesa e problemas complexos destas organizações como uma questão estratégica do Estado, na área temática Segurança Integrada e Defesa, com vistas à Soberania, Segurança Nacional e a Defesa da Nação.

Assim, sob perspectiva multiprofissional e interdisciplinar, a formação de gestores com conhecimentos em vigilância sanitária e agropecuária, biodefesa, bioterrorismo, segurança alimentar e outras áreas relacionadas essenciais e críticas no campo da saúde pública, na produção animal, no agronegócio e, ou, para soberania e defesa do País.

Atendendo aos objetivos geral e específico do Edital 15/2019 do Programa de Cooperação Acadêmica em Defesa Nacional (Capes Procad-Defesa), pretende-se obter a formação de recursos humanos e a produção de pesquisas científicas e tecnológicas qualificadas em uma área estratégica do Estado Brasileiro fomentando à cooperação entre instituições civis e militares, a partir da experiência dos grupos envolvidos com esta proposta, em interação com diferentes instituições civis e militares, acadêmicas e operacionais, do Brasil e do Exterior.

1. VAGAS

1.1. Este Edital Especial destina-se a capacitação de candidatos, tanto oriundos do setor público, quanto do setor privado, em especial, aqueles oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Ministério da Saúde (MS); Ministério da Defesa (MD); do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC); do Ministério do Meio Ambiente (MMA); e da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN); suas empresas, agências e assemelhados no Governo Federal.

1.2. Serão selecionados 2 (dois) candidatos para o Doutorado com bolsa. A disponibilidade das bolsas na ocasião da matrícula poderá sofrer alteração devido a alterações ou cortes orçamentários feitos pela Capes.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas entre os dias 16 a 28 de julho de 2020 e **de 1 a 15 de setembro de 2020**, exclusivamente via internet.

2.2. As inscrições no processo seletivo deverão ser realizadas, via internet, no site

<https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato>.

2.2.1. Todas as informações relativas ao processo seletivo, incluindo documentação, pagamento de taxa de inscrição e demais procedimentos, estão disponíveis na página web do Programa, no endereço www.posbqa.ufv.br

2.3. Documentos necessários para inscrição:

2.3.1. Diploma de conclusão do curso de Graduação;

2.3.2. Diploma ou declaração de conclusão do curso de Pós-Graduação

2.3.3. Histórico Escolar de Mestrado, explicitando o sistema de avaliação;

2.3.4. “Curriculum vitae”;

2.3.5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (original);

2.3.6. Foto 3x4 recente;

2.3.7. Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.3.8. Carteira de Identidade e CPF;

2.3.9. Documento do Serviço Militar;

2.3.10. Título de Eleitor;

2.3.11. Comprovante de matrícula Siape, para candidatos que sejam servidores no Setor Público Federal;

2.3.12. Ficha de pontuação do “Curriculum Vitae” do candidato;

2.3.13. Formulário de Proposta de Plano de Trabalho

2.4. É de total responsabilidade do candidato a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo e o acompanhamento de sua inscrição até o recebimento da informação de que a mesma foi homologada.

2.5. Serão aceitas inscrições para o doutorado direto de candidatos que possuam apenas a graduação, nesta situação:

2.5.1. Os candidatos deverão demonstrar em seu currículo aptidão para pesquisa na referida área deste edital, experiência profissional compatível com o tema da proposta deste Edital Especial de Seleção e o projeto a ser desenvolvido;

2.5.2. No momento da inscrição, os candidatos deverão anexar carta de concordância de orientação do Prof. Cláudio Lísias Mafra de Siqueira, coordenador do projeto Governança e Gestão em Defesa.

2.6. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital de Seleção Especial, no Edital Capes Procad-Defesa e dos critérios de seleção específicos deste Programa, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

2.7. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas pelo Programa.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Para seleção e classificação dos candidatos será realizada análise de “Curriculum Vitae” (30 pontos) e defesa de proposta de plano de trabalho e aplicação em Bioquímica (70 pontos).

3.2. A banca avaliadora será composta por docentes membros da proposta Gestão e Governança em Biossegurança, a qual é composta pelos Professores Tiago Antônio de Oliveira Mendes (Coordenador do Programa de Pós-graduação em Bioquímica Aplicada), Universidade Federal de Viçosa; Cláudio Lísias Mafra de Siqueira (Coordenador Principal), Universidade Federal de Viçosa; Newton Hirata e Henrique de Souza Rocha, da Universidade da Força Aérea; Marina Pelegrini (Coordenadora Associada), Academia da Força Aérea; e do Major Marcos Dornelas Ribeiro

(Coordenador Associado), Instituto de Biologia do Exército.

3.2.1. A composição da banca avaliadora poderá sofrer alterações de acordo com questões acadêmicas internas do Programa.

3.3. A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a desclassificação do candidato.

4. ANÁLISE DE CURRÍCULO

4.1. O “Curriculum Vitae” deverá ser apresentado no formato da base Lattes/CNPq, devendo identificar as atividades com a mesma numeração que constar na Ficha de Pontuação. Os documentos comprobatórios do currículo deverão estar na ordem que aparece na Ficha de Pontuação e gravado em apenas um arquivo.

4.2. Todos os documentos constantes da Ficha de Pontuação deverão estar devidamente numerados, tanto no currículo Lattes quanto na documentação comprobatória encaminhada. A numeração, obrigatoriamente, deverá ser feita na ordem que aparece na Ficha de Pontuação que se encontra disponível, nos formatos doc e pdf na página web do Programa.

4.3. Toda a documentação deverá ser digitalizada e gravada em arquivo formato pdf, e inserida no sistema on-line de inscrição conforme indicado no item 2 deste Edital. Documentos ilegíveis serão desconsiderados.

4.4. O candidato deverá preencher a Ficha de Pontuação com as notas, de acordo com a pontuação estabelecida para a avaliação curricular, sendo as notas conferidas e corrigidas, caso necessário, pela Comissão Coordenadora.

4.5. Para o cálculo da nota final do currículo, os pontos obtidos por cada candidato serão somados e atribuída uma nota de 0 (zero) a 30 (trinta), proporcional à pontuação máxima do candidato que obtiver o maior número de pontos (este terá sua nota transformada para 30 pontos).

4.6. Somente serão analisadas as atividades comprovadas.

4.7. Os currículos não devidamente apresentados como solicitado neste edital serão severamente penalizados, conforme indicado na Ficha de Pontuação.

4.8 Critérios para a análise do “*Curriculum vitae*”:

| Crítérios | Especificidade | Pontuação |
|--|-------------------------------------|------------------|
| Servidor Público Federal | (a critério da Comissão Avaliadora) | Máximo 50 |
| Coeficiente de Rendimento Final obtido pelo candidato durante seu curso de Mestrado | | Até 3,0 |
| Somatório do JCR de artigos científicos (Considerar periódicos com JCR >0,5) | 1º ou 2º Autor | Máximo 50 |
| Somatório do JCR de artigos científicos dividido por 2 (dois) (Considerar periódicos com JCR >0,5) | Coautor | |
| Periódicos indexados com JCR ≤ 0,5 | 1º ou 2º Autor | 0,5/artigo |
| | Coautor | 0,25/artigo |
| Livro – Autor ou editor (somente com ISBN) | Autor | 2,0/livro |

| | | |
|---|--|--------------|
| Capítulo de livro (somente com ISBN) | Autor | 1,0/capítulo |
| | Coautor | 0,5/capítulo |
| Resumos em Anais de Congresso e similares | Autor | 0,3/resumo |
| | Coautor | 0,15/resumo |
| Iniciação Científica com bolsa ou Estágio Remunerado | | 1,0/semestre |
| Iniciação Científica sem bolsa | Mínimo de 3 meses ou 120 horas por estágio | 0,5/semestre |
| PET | | 0,5/semestre |
| Monitoria ou Tutoria | Mínimo de 3 meses ou 120 horas por estágio | 1,0/semestre |
| Cursos e palestras ministrados | Até 3 pontos | 0,05/hora |
| Eventos, exposições, simpósio ou encontros científicos | Coordenador | 0,2/evento |
| Membros de Comissão Organizadora | 0,1/evento | |
| Atuação profissional | Docência 2º Grau | 1,0/ano |
| Docência 3º Grau | 2,0/ano | Máximo 15 |
| Empresa Júnior | | 0,5/semestre |
| Participação: eventos científicos | | 0,02/evento |
| Participação: cursos e palestras | Até 100 h | 0,01/h |
| Apresentação oral em evento nacional | | 0,3/evento |
| Apresentação oral em evento internacional | | 1,0/evento |
| Curso Lato Sensu | | 0,5/curso |
| Curso em Escolas de Governo (ESAF, ENAP, ESG, ENAGRO, ANP, ESINT, ENSP) | | 0,5/10h |
| Coorientação mestrado | Até 10 coorientações | 0,5/aluno |
| Banca Monografia | Até 10 bancas | 0,2/banca |
| Bolsista DTI ou equivalente | | 1,0/semestre |
| Depósito patente | | 1,0/patente |
| Carta Patente | | 3,0/patente |
| Prêmio (Pôster/trabalho/outros) | | 0,5/prêmio |
| Intercâmbio no exterior | | 0,5/semestre |
| Banca de comissão julgadora de eventos científicos | | 0,1/banca |
| Cargos de Direção e Assessoramento ou equivalentes (DAS ou FCPE) | | Máximo 15 |
| DAS 1 e DAS 2 | | 2,0/ano |
| DAS 3 e DAS 4 | | 3,5/ano |

DAS 5, DAS 6 e NE

5,0/ano

Outras Atividades

(a critério da Comissão Avaliadora)

Máximo 15

5. DEFESA DE PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO E CONHECIMENTO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR

5.1. As defesas de proposta de plano de trabalho e conhecimento em Bioquímica e Biologia Molecular ocorrerão por videoconferência.

5.2. As datas e horários de defesa de proposta de plano de trabalho serão divulgadas por e-mail aos candidatos e na página do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Aplicada, www.posbqa.ufv.br.

6. RESULTADO

6.1. O resultado do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Aplicada será aprovado pela Comissão Coordenadora da Proposta e homologado pela Comissão Coordenadora do Programa e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV.

6.2. Os resultados finais serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Aplicada, www.posbqa.ufv.br.

6.3. O Programa concederá bolsas aos estudantes selecionados, de acordo com a pontuação em ordem decrescente de classificação, conforme a disponibilidade de cotas concedidas pela Capes no âmbito da proposta aprovada no Edital Capes Procad-Defesa.

6.4. A concessão de bolsas implica em dedicação em tempo integral e exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Aplicada, devendo o estudante manter residência obrigatória no município de Viçosa, MG, salvo durante a realização da pesquisa em outro local, desde que devidamente autorizada pela Comissão Coordenadora da Proposta e pela Comissão Coordenadora do Programa.

6.5. Os candidatos aprovados comprometem-se a cumprir princípios básicos da proposta Defesa e Governança e Biossegurança (resumo em anexo), inclusive com estadia na *University of Texas Medical Branch*, Galveston, Texas, Estados Unidos, por período de 12 meses, em data a ser posteriormente definida, com bolsa doutorado *sandwich* conforme previsto no planejamento financeiro aprovada pela Capes.

6.6. Possíveis recursos poderão ser solicitados no prazo de até 3 (três) dias após a divulgação de cada resultado.

7. MATRÍCULA

7. 1. A data da matrícula será informada, por e-mail, aos candidatos aprovados.

7.2. Os documentos necessários para matrícula são:

7.2.1. Cópia do diploma e histórico escolar (Graduação e Mestrado)

7.2.2. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

7.2.3. Cópia do Documento Militar;

7.2.4. Cópia do Título de Eleitor;

7.2.5. Cópia da Carteira de Identidade (R.G.);

- 7.2.6. Cópia do CPF;
 - 7.2.7. Registro Nacional de Estrangeiro ou cópia do Passaporte (para estrangeiros);
 - 7.2.8. Duas fotos 3x4 recentes;
 - 7.2.9. Comprovante oficial de afastamento para realização do doutorado;
- 7.3. A autenticidade dos documentos será averiguada mediante apresentação dos originais.
- 7.4. A carteira de habilitação não substitui a carteira de identidade.

8. INFORMAÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos não previstos neste edital serão analisados e deliberados pela Comissão Coordenadora do Programa.

Viçosa, 31 de Agosto de 2020.



TIAGO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MENDES
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica Aplicada
Coordenador